

ATO Nº 5.074/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 54185/2019, que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor LUCIANO DINIZ DE SOUZA, matrícula funcional nº 227191, CPF. nº 605.506.781-15, Apoio Administrativo Educacional/Vigia, à época lotado na Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto, no município de Cuiabá - MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5715d18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar